



ESTADO DE PERNAMBUCO - GOVERNO MUNICIPAL DE TACARATU

Tacaratu, 28 de JULHO 2017.

OFÍCIO Nº 172/2017.

Exmoº Srº
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Tacaratu.

ASSUNTO:
**ENCAMINHA PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PLDO)
DO MUNICÍPIO PARA 2018**

Cumprindo as disposições da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2018.

O referido projeto compõe-se de mensagem, do texto do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas fiscais; e
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,


José Gerson da Silva
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central Nº
DATA <u>28/07/17</u>	Horário <u>10:25hs</u>
Funcionário	
Mat.	